

ESTRATÉGIAS DE MEDIAÇÃO PARENTAL SOBRE O USO DA INTERNET COM CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR

Rozelaine Maria da Silva Ziemann^I
Quele de Souza Gomes Santos, Dr^{aII}

Resumo: Atualmente, a maioria das crianças utilizam dispositivos que possibilitam o acesso a diferentes informações. As tecnologias digitais móveis surgem na vida das crianças como um elemento cultural e ajudam a expandir e aprofundar várias experiências humanas, entre elas experiências lúdicas, educacionais, sociais e comunitárias. Nesse contexto, os pais ou cuidadores desempenham o papel de mediadores no envolvimento das crianças com os meios digitais, administrando e gerenciando esse uso, por meio de estratégias que visam aumentar os benefícios e diminuir os riscos em relação ao uso de Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs). Diante disso, o objetivo deste trabalho foi caracterizar, a partir da percepção de crianças brasileiras, como ocorre a mediação parental em relação ao uso da internet. Para isso, foi realizada a análise do vídeo “Como as crianças usam a internet e a mediação dos pais”. Este vídeo foi publicado no dia 03 de julho de 2020, no canal do Portal Lunetas no *Youtube*, e apresenta os relatos de 32 crianças sobre como utilizam os dispositivos móveis e como ocorre a mediação parental. Os relatos das crianças foram transcritos e analisados a partir dos modelos de mediação parental ativo, restritivo ou uso acompanhado. Os resultados indicaram que, segundo a maioria das crianças, os pais não realizam nenhum tipo de mediação parental, o que pode implicar em prejuízos no decorrer do desenvolvimento da criança. Por fim, destaca-se a importância da produção de materiais psicoeducativos sobre o uso dos dispositivos digitais pelas crianças e as estratégias parentais que podem ser empregadas para mediar esse uso.

Palavras-chave: Mediação parental, internet, crianças.

Abstract: Currently, most children use devices that allow access to different information. Mobile digital technologies emerge in children's lives as a cultural element and help to expand and deepen various human experiences, including playful, educational, social and community experiences. In this context, parents or caregivers play the role of mediators in the involvement

^IAcadêmica do curso psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul. E-mail: rozeziemmann@gmail.com. Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Psicologia da Unisul. Ano. Orientador: Prof. Quele de Souza Gomes, Dra.

^{II} Professora do Curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia (2011) e Mestra em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia (2015). Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (2017-2021).

of children with digital media, administering and managing this use, through strategies that aim to increase the benefits and reduce the risks in relation to the use of Communication and Information Technologies (TICs). Therefore, the objective of this work was to characterize, from the perception of Brazilian children, how parental mediation occurs in relation to internet use. For this, an analysis of the video “How children use the internet and their parents' mediation” was carried out. This video was published on July 3, 2020, on the Portal Lunetas channel on Youtube, and presents the reports of 32 children about how they use mobile devices and how parental mediation occurs. The children's reports were transcribed and analyzed using active, restrictive or accompanied use parental mediation models. The results indicated that, according to most children, parents do not carry out any type of parental mediation, which can result in damages during the child's development. Finally, it highlights the importance of producing psychoeducational materials on the use of digital devices by children and the parenting strategies that can be used to mediate this use.

Keywords: Parental mediation, internet, children.

INTRODUÇÃO

A relação entre crianças e mídia já vem sendo discutida desde a década de 1980 (DUEK *et al.*, 2020). Nesse período, buscava-se resolver algumas questões relacionadas ao uso da televisão, como: o que fazer em relação às crianças e a televisão? Quais as consequências da exposição à tela? No século XXI, com o avanço da tecnologia, outros aparelhos (computadores, *smartphones*) passaram a fazer parte do cotidiano das famílias, o que possibilitou o fácil acesso, por parte das crianças, a esses aparelhos, bem como a *internet*, jogos eletrônicos, plataformas de *streaming* (*YouTube*, *Netflix*). Isto é, as crianças do século XXI, antes de serem alfabetizadas já utilizam eletrônicos.

A inserção das crianças no meio digital, em sua maioria, se dá por meio dos dispositivos móveis dos pais, seja por celular, *smartphones* ou *tablets*. As tecnologias digitais móveis surgem na vida das crianças como um elemento cultural e ajudam a expandir e aprofundar várias experiências humanas, incluindo experiências lúdicas, educacionais, sociais e comunitárias (LIMA; SARTORI, 2020).

Nessa direção, Schwartz e Pacheco (2021) apontaram como principais benefícios relacionados a utilização da *internet* e de jogos eletrônicos o desenvolvimento cognitivo

(linguagem, funções executivas e habilidades viso-espaciais a aquisição de línguas estrangeiras, melhora nas funções executivas, atenção e habilidades viso-espacial aprimoramento de habilidade de leitura). Como pontos negativos, as autoras relataram problemas físicos e socioafetivos (distúrbios de sono, agressividade e dificuldade nas relações interpessoais). Além desses pontos, existem possíveis riscos associados ao uso da *internet*, como *cyberbullying* (prática da intimidação, humilhação, exposição vexatória, perseguição, calúnia e difamação por meio de ambientes virtuais) e exposição às questões sexuais precocemente, como solicitações sexuais indesejadas, divulgação de fotos íntimas e acesso a conteúdo inapropriados para a idade, gerando preocupação nos adultos. Além disso, o uso irrestrito de computadores, celulares, *smartphones*, *tablets*, tem causado dependência tecnológica e afastado as crianças do convívio social, com implicações psíquicas e físicas, tais como retraimento social, dificuldades relacionadas à autorregulação emocional, agressividade, obesidade, entre outras (FREIRE, SIQUEIRA, 2019; SBP, 2021).

Diante desse contexto, ressalta-se a importância da mediação de adultos na relação entre as crianças e as tecnologias e como as famílias estão proporcionando uma vivência completa da cultura digital, para que as crianças possam explorar diferentes experiências, essas famílias também precisam oferecer outras possibilidades, para que a experiência lúdica não se limite ao ambiente digital. É preciso considerar que, em famílias menos favorecidas, sendo os pais os proprietários dos dispositivos móveis, muitas vezes são os filhos que ensinam os pais a utilizarem as tecnologias. Já nas famílias mais favorecidas, é comum os pais terem mais conhecimento sobre as tecnologias que os filhos utilizam, agindo como provedores dos dispositivos e sendo mais ativos em sua aprendizagem e proteção digital. Nessas famílias, existem mais regras quanto ao acesso e uso da internet e esta ajuda pode contribuir para a aproximação entre pais e filhos a partir do compartilhamento de inovações e experiências tecnológicas em casa (ALMEIDA et al., 2013). Desse modo, o objetivo deste trabalho é caracterizar, a partir da percepção de crianças brasileiras, como ocorre a mediação parental em relação ao uso da internet.

MEDIAÇÕES PARENTAIS

Os pais ou cuidadores desempenham papel de mediadores no envolvimento das crianças com os meios digitais, administrando e gerenciando esse uso, assim como as estratégias que eles empregam na busca de aumentar os benefícios e diminuir os riscos em relação ao uso de Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs) pela criança. Não existe apenas um padrão

de mediação possível, podem ser usados alguns métodos ou comportamentos que dependem da maturidade da criança e a forma como ela lida com a exposição às TICs. É importante salientar que a mediação também é uma forma de cuidar e demonstrar afeto, pois a determinação de regras e limites impostas pelos mediadores visa o desenvolvimento da criança. Nesse processo, fazer com que a criança participe da criação de regras, por meio de conversas e realização de atividades em conjunto, contribui para a efetividade da mediação parental (MENDONÇA, 2016).

Maidel e Vieira (2015) apontam três modelos de mediação na literatura: a mediação ativa (MA), a mediação restritiva (MR) e a mediação “uso acompanhado” (UA). A mediação ativa é o tipo de mediação onde existe um diálogo entre os pais/cuidadores e a criança com o intuito de instruí-la sobre o conteúdo acessado estabelecendo a partir disso acordos e regras em relação ao uso dos recursos tecnológicos. A mediação restritiva refere-se ao estabelecimento de regras sobre a utilização dos dispositivos, mas ao contrário da MA nesta não existe diálogo ou participação da criança no estabelecimento dessas regras. Já o “uso acompanhado” é realizado com a presença ativa e constante dos pais ou responsável durante a utilização de dispositivos tecnológicos. Esse tipo de mediação busca também explorar o diálogo na busca de desenvolver na criança uma visão crítica sobre o conteúdo acessado, assim como na MA (MAIDEL; VIEIRA, 2015).

Brito (2018) realizou uma revisão de literatura e identificou que algumas variáveis, como nível de escolaridade, conhecimento sobre tecnologia e uso de mídias digitais, influenciam nos modelos de mediação parental. Em relação à escolaridade dos pais, a autora constatou que, pais com maior escolaridade e experiência com tecnologias têm demonstrado mais controle afetivo parental do que pais com nível menor de escolaridade e experiência tecnológica. Quanto ao conhecimento tecnológico, pais com conhecimentos tecnológicos estão mais conscientes no que se refere aos riscos, dando apoio e suporte aos seus filhos do que pais com menos competências tecnológicas.

Ainda, de acordo com Brito (2018), pais que usam a mídia digital com mais frequência podem ter uma atitude mais positiva em relação às tecnologias, tornando-os mais propensos a ensinar seus filhos a usar a mídia digital. Além disso, é uma oportunidade de desenvolver essa atividade em conjunto. Outro fator que influencia a mediação parental é a quantidade de pessoas na casa e o sexo da criança. Os resultados da revisão indicaram que, quanto maior é o número de membros numa família, isso pode inviabilizar o controle e apoio em relação ao uso internet. Quanto ao sexo da criança, as filhas estão sujeitas a um estilo parental mais rígido, com mais

comunicação entre eles, enquanto os meninos com poucas intervenções e, em relação à idade, os adolescentes são mais controlados em comparação com as crianças.

Duek e Moguillansk (2020) realizaram uma pesquisa com famílias argentinas (crianças e seus pais) com o objetivo de investigar como as práticas de mediação parental são construídas e implementadas em relação ao gênero. Para isso, realizaram 24 grupos focais, organizados em grupos constituídos por cinco ou seis crianças. Os temas discutidos no grupo se referiam ao uso de dispositivos móveis. Após a realização do grupo focal, os pesquisadores selecionavam uma criança de cada grupo, com base em sua participação e contribuição para a discussão sobre o tema, e realizavam uma entrevista individual com a criança e seus pais. A entrevista visava obter informações sobre a rotina da criança, uso dos dispositivos móveis, práticas empregadas pelos pais para supervisionar a exposição das crianças à internet. Os resultados desse estudo indicaram que o tipo de mediação parental dependia das habilidades digitais dos pais e mães. Contudo, a negociação das regras, supervisão e acompanhamento do que seus filhos fazem online fica sob a responsabilidade das mães.

Em uma revisão integrativa da literatura, Grizólio e Comin (2020), com vistas a identificar de que modo a mediação parental tem afetado/orientado o uso de internet por crianças e adolescentes, selecionaram artigos indexados nas bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System on-line (MEDLINE), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e PsycINFO, publicados entre os anos de 2008 e 2017. Entre os resultados dessa revisão, destaca-se o fato de que as meninas têm recebido maiores restrições em relação ao acesso à *internet* do que os meninos e a influência da cultura no modo como os pais realizam a mediação parental. Nas famílias chinesas, por exemplo, os filhos não percebem a mediação parental como autoritária, enquanto nas famílias de imigrantes latinos que vivem nos Estados Unidos, observou-se que os pais apresentavam dificuldade de supervisionar o acesso dos filhos, pois tinham poucas habilidades técnicas para manusear os dispositivos e avaliavam que a internet apresentava muitos riscos. Os pais turcos, por sua vez, também tinham pouco conhecimento sobre o uso da *internet*, apresentavam tendência a ser mais amorosos, mesmo em cultura caracterizada pela rigidez, fatores que podem ter contribuído para que esses pais adotassem uma postura mais permissiva ou autoritária no processo de mediação parental.

De forma geral, o que pode ser percebido através dos estudos analisados é que a mediação parental apresenta mais efeitos positivos quando é desenvolvida de forma ativa, onde pais/cuidadores participam das escolhas de *sites* e estão presentes durante as atividades. Apenas

restringir ou impor proibições não tem demonstrado eficácia, ficando assim evidente que a mediação deve ir além de estabelecer limites quanto ao uso da *internet*, mas deve também buscar acrescentar outras atividades de lazer na rotina da criança, como a prática de esportes, hábitos saudáveis de lazer ativo, exposição solar, sono, alimentação saudável e vivências sociais com pares, leitura de materiais impressos como livros e revistas.

OS IMPACTOS DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS NA VIDA MODERNA

De acordo com Ferreira (2021), as novas tecnologias denominadas aplicativos móveis se concretizaram no mercado atual, como tecnologias digitais inovadoras, tendo em vista que oferecem praticidade para os usuários e se torna benéfica para os gestores. Os *smartphones* tem ajudado as pessoas nas diversas tarefas do dia, em virtude da facilidade de pesquisa que podem ser executadas através dele, seja na segurança, educação ou na saúde, podendo amenizar a falta de profissionais nessas áreas e as dificuldades geográficas encontradas para obter acesso a saúde.

Com o surgimento da *internet* e o avanço da utilização deste recurso ocorreu uma expansão inigualável no conhecimento e nas formas de comunicação humana. Mente, corpo e ambiente físico trabalham em sintonia. Todo os nossos afazeres diários estão de alguma forma ligados ou dependentes de recursos tecnológicos, seja por computador, *smartphone* ou *tablet*, e para a maioria das crianças atualmente essa realidade é cada vez mais comum, onde até as aulas podem ser assistidas *online*. Os dispositivos móveis com acesso à *internet*, trazem mobilidade por serem em sua maioria sem fio, onde podemos destacar como vantagens desses recursos, a convergência como possibilidade de acesso a diferentes mídias em um mesmo aparelho, a ubiquidade sendo a capacidade de navegar em diferentes espaços devido a conectividade (MOORE-RUSSO; VIGLIETTI, 2014). De acordo com Lemos (2009), é interessante pensar que estamos diretamente sendo moldados, e quase que inconscientemente construindo nossa forma de ser, estar e nos movimentar a partir dos dispositivos móveis que utilizamos. Esses recursos tornaram-se tão necessários quanto uma parte do nosso corpo, ou como uma extensão dele (IHDE, 2002).

Apesar de acreditarmos que a ideia de dispositivos é recente, Agamben (2009), a partir das relações de poder de Foucault, considera o dispositivo qualquer conjunto heterogêneo que muda nosso comportamento. Por essa visão, os dispositivos fazem parte da vivência humana há muito tempo.

Com os dispositivos, podemos manter ou adquirir novas formas de aprendizado. De acordo com Lemos (2009), essa possibilidade de navegar gera uma ruptura temporária na dimensão física, ou seja, conseguimos, através dos dispositivos, interagir com pessoas do mundo todo, mexendo inclusive com nossa percepção. Vive-se um paradoxo, ao mesmo tempo as pessoas se sentem livres e aprisionados, distantes ou próximas (AUGÉ, 2010).

É inegável que avançamos muito com o uso das tecnologias digitais, seus recursos nos possibilitaram uma nova forma de ver o mundo e tudo que está ao nosso redor. Graças a ela, podemos conhecer lugares que nunca imaginamos, ela nos proporcionou uma nova forma de ensinar e aprender, porém ao mesmo tempo que ela dá asas para imaginar, criar e experimentar, ela também é capaz de prender e limitar. Ao mesmo tempo que ela permite estar simultaneamente em locais diferentes ou reunir pessoas que estão geograficamente distantes, ela causa uma falsa sensação de prazer e felicidade constante e isso nos isola e nos prende a um “mundo paralelo” ao real (AUGÉ, 2010).

CRIANÇAS E O USO DAS TECNOLOGIAS

Na contemporaneidade, a infância é marcada pelo desejo de saber e pela influência das tecnologias, dispositivos tecnológicos, como o controle remoto, o *mouse* e o celular servem como estímulo para novas aprendizagens. As tecnologias fazem parte do cotidiano e dos processos de socialização das crianças. Quando não supervisionadas pela família, as crianças podem utilizar sua autonomia relativa aos dispositivos tecnológicos de modo livre e até perigoso, pois não conhecem as armadilhas presentes nestes dispositivos. A internet fornece facilmente informações instantâneas que fascinam as crianças. No entanto, o progresso tecnológico, a industrialização e a globalização tiveram efeitos positivos e negativos no crescimento e na velocidade do desenvolvimento das pessoas, o que afeta o desequilíbrio social saúde-doença, especialmente em relação aos grupos mais vulneráveis, como crianças e adolescentes (GRACIELA; ESTEFENON; EISENSTEIN, 2008 apud INÁCIO et al., 2019).

A noção de infância surgiu no século XVII, período em que a criança começa a ser aceita como um ser social (RODRIGUEZ; GOMES, 2012). A partir dessa mudança, o papel da criança dentro da família, também passou por grandes transformações. A criança passa a ter lugar de vantagens e privilégios, porém, em muitos casos, ela ocupa o lugar de adulto em miniatura, com deveres e responsabilidades que podem trazer implicações nos seus direitos de ser criança, semelhante ao que foi experienciado historicamente na Idade Média, onde as crianças tinham deveres e responsabilidades tais que comprometiam o seu pleno desenvolvimento (NASCIMENTO; BRANCHER; OLIVEIRA, 2008).

Antes do século XVI, a ideia de infância não existia, todos viviam e eram tratados da mesma forma, ou seja, todas as idades tinham os mesmos direitos e os estágios de vida não eram demarcados como atualmente (infância, adolescência, fase adulta e velhice). Dessa forma, as crianças não tinham toda a influência e domínio que tem em relação aos adultos, assim ficavam mais expostas a todo tipo de violência (NASCIMENTO; BRANCHER; OLIVEIRA, 2008). Retomar esses dados históricos possibilita perceber que a concepção de criança e infância nem sempre expressaram o significado da infância e que a concepção contemporânea adotada foi elaborada durante os séculos e expressa aquilo que a sociedade entende em determinado momento histórico por criança, infância, educação, política de família e instituição de educação infantil (KRAMER, 1999, p.207).

Por meio das tecnologias digitais, as crianças entram em contato com o mundo adulto antecipadamente e tornam-se capazes de imitá-lo. Atualmente, as brincadeiras infantis tornaram-se “adultizadas”, algumas atividades infantis, como jogar ou brincar, se tornaram profissões e um motivo de atenção dos adultos, já que, tem crescido o número de criança que assumem a função de *youtubers*. Não se observa mais uma divisão entre o mundo infantil e o mundo adulto (MÉLO; IVASHITA; RODRIGUES, 2009 apud INÁCIO et al., 2019). É preciso estar atento a exposição excessiva à mídia longe da presença de adultos, porque as crianças tendem a ver os anúncios como informações precisas e verdadeiras porque não têm o julgamento para distinguir o comportamento persuasivo de anúncios e um programa de comunicação e entretenimento. Aqueles que foram expostos a muitas propagandas, desde os primeiros estágios da vida, podem se tornar adultos com hábitos extremos de consumo (INÁCIO et al., 2019).

A mídia invade nosso cotidiano e as crianças e adolescentes de hoje não conheceram o mundo de outra forma, estavam imersos no mundo do telefone, computador, televisão. As novas tecnologias, o consumo e a influência da mídia configuram e constroem subjetividades contemporâneas. O tempo de convivência entre pais e filhos é cada vez mais escasso, ou seja, trabalha-se paulatinamente para aumentar o poder de compra, os pais chegam tarde em casa, os filhos estão ocupados, as pessoas fazem as refeições sozinhas ou fora de casa. A família se reúne cada vez menos para conversar sobre o cotidiano (CAMPOS; SOUZA, 2003).

Quanto aos adultos, na tentativa de se afastar da educação rígida a que foram expostos, se adaptam ao mundo de hoje, mas às vezes, se sentem inseguros em relação aos filhos e têm dificuldade em lidar com os conflitos. Outro aspecto importante é que a mídia ocupa lugar de destaque nas falas de pais, professores e jovens. Porém, os adultos criticam seu papel na formação de valores, mas muitas vezes impõem castigos que incluem a proibição da televisão

e, com essa atitude, superestimam esse meio de entretenimento. Em suma, enquanto adultos, adolescentes e crianças têm consciência de que somos fortemente influenciados pela cultura de consumo, pais e professores utilizam os bens de consumo como forma de avaliar ou punir comportamentos desejáveis ou indesejáveis de crianças e adolescentes (CAMPOS; SOUZA, 2003).

2. MÉTODO

O presente estudo é uma pesquisa de análise documental, de abordagem qualitativa e tem caráter exploratório e descritivo. A pesquisa documental é utilizada em quase todas as ciências sociais, como delineamento ela apresenta muita semelhança com a pesquisa bibliográfica, pois ambas analisam conteúdos já existentes, a principal diferença entre as duas está na natureza das fontes. A pesquisa documental analisa os mais diversos formatos, podendo ser fichas, cartas, fotos, vídeos entre outros (GIL, 2009).

A busca do vídeo foi realizada no *Youtube*, canal do Portal Lunetas. O Lunetas é um portal de jornalismo para famílias interessadas na temática da infância. Nele é possível encontrar reportagens, dicas de eventos, brincadeiras e textos que visam transmitir informações, gerar reflexões e conhecer mais sobre os múltiplos olhares para as muitas infâncias do Brasil. Já o canal, no *Youtube*, é caracterizado por apresentar vídeos com informações que visam auxiliar os pais na educação dos filhos sobre diversos temas, tais como desenvolvimento infantil, uso de tecnologias, educação ambiental, entre outros. A maioria dos vídeos postados são produzidos com a participação de crianças e especialistas, que são incentivados a relatarem suas opiniões sobre os temas propostos.

Por fim, para a organização e análise dos dados, inicialmente, foi realizada a transcrição dos relatos das crianças. Em seguida, foi realizada uma leitura flutuante dessas respostas a fim de identificar as possíveis categorias de análise de acordo com os modelos de mediação parental, identificados na literatura e sugeridos por Maidel e Vieira em seus estudos. (MAIDEL; VIEIRA, 2015).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O vídeo selecionado faz parte de uma série “Um olhar para as infâncias conectadas”. A série é constituída por cinco vídeos que exibem o relato de 32 crianças, com idade entre sete e doze anos, residentes em vários estados do Brasil. O vídeo escolhido tem duração de cinco minutos e apresenta os relatos das crianças sobre como elas usam a internet e como ocorre a mediação dos pais. Para isso, as crianças responderam às perguntas: quantas horas por dia você

usa a *internet*? Seus pais estipulam um tempo para usar a *internet*? Seus pais usam muito celular ou *internet*? O que você acha disso? Importante destacar que, nos vídeos não foram apresentadas as respostas de todas as crianças a todas as perguntas. No vídeo analisado, por exemplo, cinco crianças responderam a primeira pergunta, oito responderam a segunda e oito a terceira pergunta, todas relacionadas a como os pais realizavam a mediação parental, ou seja sobre a forma que como seus pais participam ou não da relação que elas matem diariamente com o uso da internet. Em resposta a primeira pergunta, como demonstra o Quadro 1, as crianças foram unânimes em responder que passam a maior parte do dia usando a internet.

Quadro 1 – Quantidade de tempo na internet

Pergunta 1 – Por quantas horas você usa a internet?			
Participante	Idade da criança	Estado	Resposta
C1	07 anos	Paraíba	<i>“Quase o dia todo”.</i>
C2	10 anos	Bahia	<i>“5 horas ou mais”</i>
C3	10 anos	Pernambuco	<i>“Passo o dia todo usando o celular”</i>
C4	11 anos	Mato Grosso do Sul	<i>“Entre 2 e 3 horas, ou até mais”.</i>
C5	7 anos	Paraíba	<i>“Uso só depois de fazer todas as tarefas”</i>

Fonte: Elaboração das autoras, 2021.

Ao serem questionadas sobre o tempo de uso da *internet*, conforme o Quadro 1, entre as cinco crianças que responderam a essa pergunta, todas responderam que passam a maior parte do dia usando a *internet*. Esse resultado evidencia que, segundo as crianças, não existe mediação parental quanto ao tempo que elas passam em frente aos dispositivos eletrônicos, isto é, os pais não colocam limites de tempo quanto ao uso dos. Esse dado é preocupante, já que a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2019 apud LIMA; SARTORI, 2020) recomenda que bebês, com menos de um ano, não devem ser expostos a dispositivos eletrônicos, crianças até cinco anos não devem passar mais que 60 minutos em atividades que envolvam telas, smartphones, computador ou TV, seja de forma intencional ou passiva.

Segundo Alves e Carvalho (2011), pais e profissionais procuram encontrar a melhor forma de lidar com os jogos e seu uso por crianças e adolescentes. Para um desenvolvimento saudável da criança frente as mídias digitais, faz-se necessário supervisão dos responsáveis quanto ao seu uso desses dispositivos, de forma que o responsável demarque o que é ou não considerado abusivo e consiga equilibrar os efeitos do uso de tecnologias no desenvolvimento motor, psicológico e social da criança (UNIFIA, 2021).

A linguagem digital faz parte da vida das crianças e pode mudar seus padrões de pensamento, comportamento e a forma de aprendizagem, sendo necessário levar em consideração que ainda não se sabe, ao certo, o quanto a mídia digital pode influenciar positiva ou negativamente no desenvolvimento metabólico das crianças e o quanto a inferência dos pais é suficiente para delimitar o que abusivo ou não. O uso prolongado de dispositivos eletrônicos pode ocasionar o surgimento de comorbidades que repercutem ao longo da vida, comorbidades como obesidade, excesso de peso, síndrome metabólica, insônia, introspecção. Deve ser estabelecido um tempo de uso diário, o tempo de uso total ou dia de uso das tecnologias digitais com limite proporcional à idade e aos estágios de desenvolvimento cognitivo-psicossocial do cérebro de crianças e adolescentes (UNIFIA, 2021). Contrabalançar o tempo gasto com jogos online com atividades físicas e esportivas ao ar livre ou em contato direto com a natureza, deve fornecer elementos para o crescimento e o desenvolvimento com amor e alegria (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2016 apud UNIFIA, 2021).

Na segunda pergunta, que se refere aos combinados entre as crianças e os pais, que poderíamos classificar como mediação parental, conforme o Quadro 2, das oito crianças que responderam, quatro indicaram que não existiam combinados em relação ao tempo de uso da *internet*. Esse resultado é compatível com a pesquisa realizada pela TIC Kids Online Brasil 2012 (2013). De acordo com esse levantamento, em resposta a uma questão de múltipla escolha 35% disseram que os pais estimulavam o uso da internet e o autodidatismo em relação a ela (uso sem mediação); 45% relataram que os pais se sentavam junto com os filhos (somente observando o que está sendo realizado); 54% das crianças referiram que os pais se mantêm por perto durante as atividades online (mediação caracterizada pelo uso acompanhado); e 35% informaram que os pais realizavam atividades juntamente com os filhos na internet (mediação ativa).

Quadro 2 – Controle do tempo de uso da internet

Pergunta 2 – Seus pais colocam algum tempo para usar a internet? Existe algum combinado?			
Participante	Idade da criança	Estado	Resposta
C6	11 anos	São Paulo	<i>Posso usar (assistir) o dia todo”.</i>
C7	11 anos	Mato Grosso	<i>“Não tem nenhum combinado não”.</i>
C8	11 anos	Amapá	<i>“Único combinado é não ver coisa errada”.</i>
C9	10 anos	Acre	<i>“Tudo tem que ter um limite. Mas não pode usar demais e não pode usar de menos”.</i>

C4	11 anos	Mato Grosso do Sul	<i>“Só não pode usar o celular na hora da comida”.</i>
C10	11 anos	Rio Grande do Sul	<i>“Minha mãe até tentou colocar um tempo mais não deu certo”.</i>
C11	09 anos	Sergipe	<i>“Minha mãe falou que a gente precisa desligar os eletrônicos, para nossa cabeça descansar e agente poder ter um sono melhor e não ficar acordada a noite inteira”.</i>
C12	08 anos	Santa Catarina	<i>“É tudo liberado, meus pais são os melhores, eles deixam tudo (Mãe: Ah é maria?). Quase tudo (Mãe: Depois que termina os exercícios)”.</i>

Fonte: Elaboração das autoras, 2021.

Ao comparar os resultados das pesquisas realizadas pelo Portal Lunetas e pela TIC Kids Online Brasil, é possível inferir que, no ano de 2020, a maioria dos pais das crianças entrevistadas pelo Portal Lunetas, não se envolviam em comportamentos relacionados a mediação parental com foco no uso da *internet*. De acordo com Castro (2021), a falta de mediação parental nas esferas tecnológicas possibilita o risco de a criança falar com desconhecidos, pedofilia, assédio sexual e *cyberbullying*. Schwartz e Pacheco (2021) destacaram que a mediação parental tem efeitos positivos, principalmente quando ela não se limita a restringir o tempo de acesso à *internet*, mas com a delimitação de regras sobre o seu uso, como o tempo e os conteúdos acessados. O uso adequado de tecnologias possibilita o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e de resiliência por parte da criança (CASTRO, 2021).

Apesar da pesquisa do Portal Lunetas ter como objetivo identificar, a partir da percepção das crianças, quais seriam as estratégias de mediação ou o tipo de mediação realizada pelos pais, ao analisar os relatos das crianças, verificou-se que, a partir da percepção delas, apesar da tentativa de alguns pais, como é o caso do relato das crianças C8, C10 e C11 de realizarem a mediação parental, a maioria dos pais não se envolvem em comportamentos de mediação parental. Schwartz e Pacheco (2021) consideram a mediação ativa como um fator de proteção aos efeitos negativos da *internet*, isso supostamente se deve ao fato de que, nesse tipo de mediação, os pais utilizam o diálogo e a adesão de condutas que gerem informação e promovam autorregulação e uso responsável.

Um dos fatores que pode ter influenciado na percepção das crianças de que os pais não realizam a mediação parental pode estar relacionado ao próprio tempo que os cuidadores passam em frente as telas. Conforme o Quadro 3, segundo os relatos das crianças, a maioria dos pais usam por muito tempo o celular ou a *internet*, como relataram C1 e C13. De acordo com a pesquisa realizada, em 2016, através da agência *Commom Sense*, situada nos Estados Unidos, pais e filhos utilizam na mesma quantidade de tempo os dispositivos eletrônicos. Apesar de utilizarem grande parte do seu tempo acessando dispositivos eletrônicos, em média nove horas por dia, os pais se consideram exemplos a serem seguidos por seus filhos.

Quadro 3 – Como os pais usam a internet

Pergunta 3 – Seus pais usam muito celular ou internet? O que você acha disso?			
Participante	Idade da criança	Estado	Resposta
C1	07 anos	Paraíba	<i>“Minha mãe usa o celular pra caramba, ela fica quase o dia todo no celular. Vocês não têm noção”.</i>
C13	08 anos	Santa Catarina	<i>“Usam bastante. O que eu acho disso é que é um pouco enjoado, porque eu queria que eles brincassem um pouco mais comigo”.</i>
C14	12 anos	Paraná	<i>“É chato, porque quando eles estão usando o celular eles praticamente ficam surdos”.</i>
C15	08 anos	Distrito Federal	<i>“Eu não gosto não. Porque assim, ela tá mexendo no celular daí eu falo: Mãe. E ela tá lá mexendo ainda. Falo: Mãe! Ela ainda mexe”.</i>
C8	11 anos	Amapá	<i>“Eu sei que alguns pais vão assistir, mas eu fico chocado, porque eles não respondem, eu sei que estão vendo o trabalho deles. Mas pelo amor de Deus. Pelo menos fala, aí, só um pouquinho”.</i>
C16	10 anos	Alagoas	<i>“Eu acho que é legal até, porque assim eles podem ver coisas interessantes para fazer comigo. A minha mãe as vezes faz comigo o que a gente vê na internet”.</i>
C17	08 anos	Minas Gerais	<i>“Acho normal, eu fico no computador o dia inteiro, eles também podem ficar no telefone o dia inteiro”.</i>
C12	08 anos	Santa Catarina	<i>“Legal né, porque não podem me jogar né?”.</i>

Fonte: quadro elaborado pelas autoras, (2021).

Um risco inerente ao acesso rápido e fácil às telas é o distanciamento afetivo e emocional que elas podem causar. É muito comum que os pais levados pela culpa de estarem ausentes devido as demandas de trabalho evitem dizer “não” e, com isso, usam as telas com a alternativa mais rápida para ocupar e silenciar as crianças, expondo muito precocemente até mesmo bebês (UNIFIA, 2021). Essa constatação de que cada vez mais cedo as crianças estão tendo acesso a esses dispositivos, provoca vários questionamentos, entre eles, os impactos que esses equipamentos podem gerar no desenvolvimento das crianças e quais as influências que podem ter na relação com os adultos (GALERA; MATSUMOTO; POVEDA, 2016; NEVSKI & SIIBAK, 2016). No caso das crianças entrevistadas pelo Portal Lunetas, é possível inferir que o fato dos próprios pais usarem por muito tempo os celulares e *internet* pode influenciar no modo como eles se relacionam. C15 e C8, por exemplo, demonstram a busca pela atenção dos pais, evidenciando que o tempo de uso dos pais interfere na relação e que pode gerar um distanciamento entre eles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste estudo foi caracterizar, a partir da percepção das crianças, estratégias de mediação parental utilizadas pelos pais em relação ao uso da internet, buscando identificar como os pais estão lidando com a influência da internet no cotidiano delas. O resultado dessa pesquisa indicam que de acordo com o relato das crianças que participaram do vídeo não ocorre mediação parental. Considerando que a mediação parental, nesse caso, é fundamental, pois é dentro do ambiente doméstico e familiar que as crianças e adolescentes mais utilizam a internet cabendo assim aos pais a organização de estratégias não só que definam normas, mas que também aconteça a orientação e supervisão dos mesmos (MAIDEL; VIEIRA, 2015).

O presente estudo demonstra assim a importância do papel da família, na orientação e cuidado com os conteúdos acessados, visto que ainda não se pode mensurar com exatidão os impactos de um uso demasiado e irrestrito de todas as possibilidades de exploração das tecnologias atuais. Por fim, as descobertas evidenciam a necessidade de uma constante atualização, com pesquisas sobre o tema, para que novas medidas possam ser adotadas, de acordo com as inovações tecnológicas e a criação de novos recursos e mídias, para que assim, as estratégias de mediação não se tornem obsoletas e inapropriadas. Nesse sentido, sugere-se a ampliação de conhecimentos sobre o tema, com vistas a auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos, como cartilhas sobre educação parental e o uso de mídias e dispositivos digitais,

proporcionando às crianças apoio e orientação, para que a exploração do mundo digital seja promotora de benefícios e o menos danoso possível.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **O que é o contemporâneo?** e outros ensaios. Chapecó: Argos, 2009.

ALMEIDA, A. N. de et al. **Crianças e internet:** a ordem geracional revisitada. *Análise Social*, v.48, n. 207, 2013, p. 340-365. Disponível em: <<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/10030>>. Acesso em: 4 nov. 2021.

AUGÉ, M. **Por uma antropologia da mobilidade.** Trad. Rachel Rocha de A. Barros e Bruno César Cavalcanti. Maceió: Edufal; Unesp, 2010.

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1973. p. 279.

ALVES, L., CARVALHO, A. N. **Videogame:** é do bem ou do mal? Como orientar pais. *Revista Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 16, n. 2, 2011.

BRITO, Rita. **Estilo parental e mediação do uso de tecnologias por crianças até 6 anos.** *Da Investigação às Práticas*, v. 8, n. 2, p. 21 - 46.
DOI: <http://dx.doi.org/10.25757/invep.v8i2.155>.

BRITO, Rita; DIAS, Patrícia. **Crianças até 8 anos e Tecnologias Digitais no Lar: Os pais como modelos, protetores, supervisores e companheiros.** *Observatório*, [S. l.], ano 2017, v. 11, n. 02, p. 72-90, 1 jun. 2017. DOI <https://doi.org/10.15847/obsOBS11220171072>.
Disponível em: <http://obs.obercom.pt/index.php/obs/article/view/1072>. Acesso em: 27 mar. 2021.

BLUM-ROSS, A & LIVINGSTONE, S. (2017) **Families and screen time:** Current advice and emerging research London: The London School of Economics and Political Science /Department of Média and Communications

CAMPOS, Cristiana Caldas Guimarães de; SOUZA, Solange Jobim e. Mídia, cultura do consumo e constituição da subjetividade na infância. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 23, n. 1,

p. 12-21, Mar. 2003. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932003000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 maio 2020.
<https://doi.org/10.1590/S1414-98932003000100003>.

CASTRO, Teresa Sofia. “**CUIDADO COM QUEM VOCÊ FALA NA INTERNET**”: MEDIAÇÃO PARENTAL PELO OLHAR DE PRÉ-ADOLESCENTES. Cadernos CEDES [online]. 2021, v. 41, n. 113 [Acessado 3 Novembro 2021] , pp. 4-13. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/CC231361>>. Epub 15 Jan 2021. ISSN 1678-7110.
<https://doi.org/10.1590/CC231361>.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BBC, News Brasil, 2020. **Crianças no celular?** Como a pandemia mudou o modo como especialistas veem o uso de telas na infância. . Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-53774440>>. Acesso em 10 abr. 2021.

DISCURSO de abertura do Diretor-Geral da OMS no briefing para a mídia sobre COVID-19 - 11 de março de 2020. OMS, 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-COVID-19---11-march-2020>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

DUEK, Carolina; MOGUILLANSKY, Marina. Crianças, telas digitais e família: práticas de mediação dos pais e gênero. **Comunicação e Sociedade**, [S. l.], p. 55 -70, 29 jul. 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cs/2301>. Acesso em: 15 mar. 2021.

FERREIRA, Danielle Portella e Gomes, Saint Clair dos Santos. Aplicativos móveis desenvolvidos para crianças e adolescentes que vivem com doenças crônicas: uma revisão integrativa. Interface - **Comunicação, Saúde, Educação** [online]. v. 25 [Acessado 5 Novembro 2021] , e200648. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/interface.200648>>. ISSN 1807-5762. <https://doi.org/10.1590/interface.200648>.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Método de pesquisa**. Rio Grande do Sul, editora UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>> Acesso em: 25 de maio. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: ATLAS, 2002. p. 8-175.

GOH, Wendy; BAY, Susanna; CHEN, Vivian. Young school children's use of digital devices and parental rules. **Telematics and Informatics**, v. 32. N. 4, abr. 2015, p.787-795. 10.1016/j.tele.2015.04.002.

GRIZÓLIO, Talita Cristina; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Como a mediação parental tem orientado o uso de internet do público infanto-juvenil?. **Psicologia Escolar e Educacional**, [S. l.], v. vol.24, p. 01-10, 2020. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-3539202021731>. Acesso em: 4 abr. 2021.

IHDE, D. *Bodies in technology*. Minneapolis - London: University of Minnesota Press, 2002.

INÁCIO, Cláudia de Oliveira et al. **Criança, infância e tecnologias**: desafios e relações aprendentes. *Textura*, v. 21 n. 46 p. 37-58 abr/jun. 2019. Disponível em: < <https://core.ac.uk/download/pdf/231314798.pdf>>. Acesso em: 7 nov. 2021.

KRAMER, Sonia. **Infância e produção cultural**. Campinas, 1999. 207p.

LE MOS, A. **Cultura da mobilidade**. Famecos, Porto Alegre, v.1, n.40, p.28-35, 2009.

LIMA, Laura Waldomiro; SARTORI, Cássia Maria Tasca Duarte. O novo brincar e os jogos eletrônicos: impactos positivos e negativos. **Cadernos de Psicologia**, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 4 82- 508, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483. Disponível em: < <https://seer.cesjf.br/index.php/cadernospsicologia/article/view/2851>>. Acesso em: 4 nov. 2021.

MACARINI, Samira Mafioletti; CREPALDI, Maria Aparecida; VIEIRA, Mauro Luis. **A Questão da Parentalidade**: Contribuições para o Trabalho do Psicólogo na Terapia de Famílias com Filhos Pequenos. *Pepsic*, [S. l.], p. 27-42, dez. 2016. Disponível em: <https://www.bing.com/search?q=A+Quest%C3%A3o+da+Parentalidade%3A+Contribui%C3%A7%C3%B5es+para+o+Trabalho+do+Psic%C3%B3logo+na+Terapia+de+Fam%C3%ADlias+com+Filhos+Pequenos&cvid=ef58d3fbef8a49e6a69229063c97c339&aqs=edge..69i57.1110j0j1&pglt=43&FORM=ANNAB1&PC=DCTS>. Acesso em: 28 maio 2021.

MAIDEL, S., & VIEIRA, M. (2015). Mediação parental do uso da internet pelas crianças. **Psicologia em Revista**, 21(2), 293-313. doi: 10.5752/P.1678-9523.2015V21N2P292

MAIS tempo on-line, mais mediação parental. Safer Net, [202-]. Disponível em: <<https://new.safernet.org.br/content/mais-tempo-line-mais--mediacao-parental>>. Acesso em 10 abr. 2021.

MENDONÇA, Sandra Helena Vieira. **A influência dos estilos parentais na utilização da Internet por crianças e adolescentes**. Lisboa: ISCTE-IUL, 2016. Dissertação de mestrado. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10071/13471>>. Acesso em: 14 mai. 2021.

MOORE-RUSSO, D.; VIGLIETTI, J. M. Embodied cognition across dimensions of gestures. Considering teachers' responses to three-dimensional tasks. In: EDWARDS, L.; FERRARA, F.; MOORE-RUSSO, D. (Ed.) **Emerging perspectives on gesture and embodiment in mathematics**. New York: Information Age Publishing, 2014. p.137-227.

NASCIMENTO, C. T. do; BRANCHER, V. R.; OLIVEIRA, V. F. de. A Construção Social do Conceito de Infância: algumas interlocuções históricas e sociológicas. **Revista Contexto & Educação**, [S. l.], v. 23, n. 79, p. 47–63, 2013. DOI: 10.21527/2179-1309.2008.79.47-63. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/1051>. Acesso em: 13 nov. 2021.

NEVISKI, E. & SIIBAK, A. (2016) **Mediation practices of parents and older siblings in guiding toddlers' touchscreen technology use: an ethnographic case study**. Media Education – Studi, ricerche, buone pratiche Edizioni Centro Studi Erickson S.p.a. ISSN 2038-3002 – Vol. 7, n. 2, anno 2016, pp. 303-319

PAIVA, Natália Moraes Nolêto; COSTA, Johnatan da Silva. A Influência Da Tecnologia Na Infância Desenvolvimento Ou Ameaça. **Psicologia em Revista**, [S. l.], ano 2015, v. vol.10, n. 2, p. 1-13, 02 fev. 2015. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0839.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2021.

REIS, José Roberto Tozoni. Família, emoção e ideologia, p. 99-124. In: LANE, Silvia T.M.; CODO, Vanderlei (Orgs). **Psicologia social: o homem em movimento**. São Paulo: editora Brasiliense, 8 ed., 1989.

RODRIGUEZ, Brunella Carla; GOMES, Isabel Cristina. **Novas formas de parentalidade:** do modelo tradicional à homoparentalidade. **Pepsic**, [S. l.], ano 2012, v. 136, n. 62, p. 29-36, jun. 2012. Disponível em:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432012000100004#:~:text=New%20concepts%20and%20meanings%20of%20family%20and%20parenthood,of%20the%20current%20families%2C%20like%20egalitarianism%20and%20flexibility. Acesso em: 26 maio 2021.

SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 8-624.

SCHWARTZ, Fernanda Tabasnik; PACHECO, Janaína Thais Barbosa. Mediação Parental na Exposição às Redes Sociais e a Internet de Crianças e Adolescentes: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, [S. l.], v. 01, 2021. DOI 10.12957/epp.2021.59383. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/59383/37542>. Acesso em: 28 maio 2021.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E. B.; ZECHMEISTER, J. S. **Questões éticas na pesquisa**. In SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E. B.; ZECHMEISTER, J. S. **Metodologia de pesquisa em psicologia**. Porto Alegre: AMGH Editora, 2012.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA [Internet]. **Manual de Orientação: # Menos Telas # Mais Saúde**. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/menos-telas-mais-saude/> . Acesso em 10 abr.2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA [Internet]. **Manual de Orientação: Saúde de Crianças e Adolescentes na Era Digital**
https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/publicacoes/19166d-MOrient-Saude-Crian-e-Adolesc.pdf. Acesso em 10 abr.2021.

STÜRMER, T. R., Marin, A. H., & Oliveira, D. S. d. (2016). **Compreendendo a estrutura familiar e sua relação com a parentalidade:** relato de caso de um casal em terapia de abordagem sistêmica. *Rev. Bras. Psicoter. (Online)*, 18(3), 55-68.

VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. **Cibernética e terapia familiar**: que relação distinguimos hoje? In: OSÓRIO, Luiz Carlos; VALLE, Maria Elizabeth Pascual do (Org.). Manual de terapia familiar. Porto Alegre: Artmed, 2009.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**, v. 5: Direito de Família, 15ª. ed., rev. atual. e ampl., Rio de Janeiro: Forense, 2020.

TIC Kids Online Brasil 2012. (2013) Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Cetic Brasil. Recuperado de <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-kids-online-2012.pdf>

UNIFIA. **O IMPACTO DO TEMPO DE TELA NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL**. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/unifica?s=O+IMPACTO+DO+TEMPO+DE+TELA+NO+CRES+CIMENTO+E+DESENVOLVIMENTO+INFANTIL>. Acesso em: 5 nov. 2021

WAGNER, Adriana et al. **Desafios psicossociais da família contemporânea**: pesquisas e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 2011.